

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – ANEXO I

1. OBJETO

- Cadastramento de empresas para serviços de manutenção, incluindo rede de baixa tensão.
- Atendimento preventivo (evitar problemas) e corretivo (consertos).
- Suporte contínuo para o Parque de Eventos Mário Bernardino Ramos.

2. JUSTIFICATIVA

- O parque tem muitos eventos e grande fluxo de público.
- A Festa da Uva não possui eletricitas em seu quadro de funcionários.
- O modelo de cadastro garante atendimento rápido com empresa principal e suplentes.

3. PRAZOS E FORMA DE ATENDIMENTO

- **Atendimento durante o horário de expediente:** A empresa contratada deverá manter 1 (um) eletricitista na sede da Festa da Uva, de forma contínua, durante todo o horário de expediente regular da administração.
- **Atendimento de Urgência:** Apoio técnico obrigatório em horários noturnos, finais de semana e feriados. O tempo máximo de espera para a chegada do eletricitista é de **30 (trinta) minutos** após o chamado.

4. FERRAMENTAS E MATERIAIS

- **Responsabilidade da Contratada:** A empresa deve fornecer todas as ferramentas e equipamentos necessários para que seus profissionais executem o serviço de forma segura.
- **Compra de Materiais:** A Festa da Uva S/A fará a compra das peças e insumos (como fios, lâmpadas e disjuntores). A empresa contratada usará apenas os materiais fornecidos pela S/A.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA

- Todos os eletricitistas da empresa devem possuir certificados válidos e atualizados das normas brasileiras de segurança:
 - **NR-10:** Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
 - **NR-35:** Trabalho em Altura.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Fornecer profissionais identificados com crachás e utilizando todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Cumprir rigorosamente o prazo de atendimento de 30 minutos em casos críticos.

7. OBRIGAÇÕES DA FESTA DA UVA

- Fornecer os materiais necessários para a realização dos reparos elétricos.
- Liberar o acesso dos técnicos ao parque e fiscalizar a execução dos serviços.

8. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito mensalmente mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de serviços.
- Os valores serão liberados após a aprovação da administração do parque.

Milton Corlatti
Diretor-Presidente

HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – ANEXO II

Para efetuar o cadastramento, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos atualizados:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **Inscrição no CNPJ:** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ativo.
- **Ato Constituinte:** Contrato Social consolidado, Estatuto Social ou Requerimento de Empresário Individual.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **Certidão Conjunta Federal:** Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (emitida pela Receita Federal).
- **Certidão Estadual:** Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais (emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado).
- **Certidão Municipal:** Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais (emitida pela Prefeitura da sede da empresa).
- **Regularidade do FGTS:** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF emitido pela Caixa Econômica Federal).
- **Certidão Trabalhista (CNDT):** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Pelo menos 1 (um) atestado emitido por pessoa jurídica (pública ou privada) que comprove que a empresa já realizou serviços semelhantes de manutenção elétrica.
- **Certificados das Normas:** Cópia dos certificados válidos de **NR-10** e **NR-35** dos profissionais que farão os serviços.

Milton Corlatti
Diretor-Presidente